

UNIVERSIDADE DE FRANCA

1º PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE 2021

TERMO ADITIVO Nº 1

A Universidade de Franca - UNIFRAN, publica o presente Termo Aditivo ao Edital do 1º Processo Seletivo para Transferência para o Curso Superior de Graduação em Medicina, referente ao 2º semestre de 2021, para notificar alterações nas datas de divulgação dos resultados e de matrículas, que serão realizadas de forma *on-line*, em atendimento ao Decreto Municipal de Franca nº 11.271, de 24 de maio de 2021 e ao Plano de Contingência desta Universidade.

Torna-se público o Termo Aditivo nº 1, com as seguintes retificações:

IV – DA CLASSIFICAÇÃO

1. Publicação: o **resultado** será publicado no dia **02/06/2021, após às 14 horas**, no site da Universidade de Franca.

V – DA CONVOCAÇÃO

1. **Forma:** candidatos classificados, dentro do número de vagas disponíveis conforme divulgado neste edital, estarão convocados a partir da divulgação no site da Universidade de Franca a realizarem **a matrícula *on-line* pelo site no período de 07/06/2021 a 11/06/2021.**

VI – DAS MATRÍCULAS

1. **Período inicial: 07/06/2021 a 11/06/2021.**

2. **Períodos posteriores:** para as vagas não preenchidas e as que surgirem após o período inicial de matrícula, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo (inciso VI deste Edital), o convocado terá 2 (dois) dias úteis para realizar sua matrícula, conforme calendário a seguir:

14/06/2021 – 2ª chamada

15 e 16/06/2021 – matrículas de 2ª chamada

Qualquer data após 16/06/2021 – demais chamadas, obedecendo sempre à regra de divulgação num determinado dia e, matrículas nos dois dias úteis subsequentes.

Em razão do “Lockdown” na cidade de Franca, as dúvidas e demais informações referentes ao Processo Seletivo de Transferência deverão ser encaminhadas pelo e-mail medicina.transf@unifran.edu.br.

Franca, 01 de junho de 2021



Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora da Universidade de Franca

GABINETE DA REITORIA

Resolução REITORIA nº 77/2021

Aprova o Termo Aditivo nº 1 ao Edital do Processo Seletivo para Transferência para o Curso de Medicina da Universidade de Franca e dá outras providências.

A Reitora da Universidade de Franca no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o artigo 5º do Regimento Geral, considerando:

- ✓ O § XIV, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: aprovar, no âmbito de sua competência, atos do Reitor praticados sob a forma de *ad referendum*;
- ✓ O § XVI, do Art. 16 do Estatuto da Universidade de Franca: compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: estabelecer as formas de acesso à Universidade e aprovar as normas referentes ao processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Termo Aditivo nº 1 ao Edital do Processo Seletivo para Transferência para o Curso de Medicina 2021/2 – 1º Processo Seletivo, da Universidade de Franca, de 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Franca, 01 de junho de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi
Reitora